



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 053/2014, de 14 de julho de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Jo. Cofres
Aprovado por: ÚNAMINAS

Em: 11/08/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

11 votação
Aprovado por: ÚNAMINAS

Em: 06/08/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 042/14

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Samuel Gazolla Lima à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Oficializa denominação de logradouros públicos do Bairro Cittá de Lucca e contém outras disposições”.

2º) A matéria prevê a oficialização de todos os logradouros públicos do Bairro Cittá de Lucca afim de facilitar suas localizações. Anexo ao Projeto Certidões emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que todos as ruas do referido bairro não possuem denominações oficiais instituídas por Lei e ainda que as mesmas possuem as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública, captação pluvial, meio fio e calçamento de pedras poliédricas.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Presidente em Exercício

Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular

Germano
Vereador José Alves Germano
Membro Suplente